

PORTARIA/GPM Nº 184/2026

DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos e convênios;

CONSIDERANDO o Convênio nº 007/2026, celebrado entre o Município de Santa Maria das Barreiras e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, cujo objeto é a Construção do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta execução do objeto pactuado, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JUAREZ LUIS PIMENTA JUNIOR**, matrícula nº 009426 ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 219.323-D/MG, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DO CONVÊNIO Nº 007/2026**, referente à obra de Construção do Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Convênio, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei:

- I - Acompanhar e fiscalizar in loco a execução física e financeira da obra;
- II - Verificar se os serviços estão sendo executados conforme projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas;
- III - Atestar as medições e notas fiscais apresentadas pela empresa executora;
- IV - Elaborar relatório fotográfico e de acompanhamento mensal da obra;
- V - Comunicar formalmente ao Gestor do Convênio e à Autoridade Superior quaisquer irregularidades ou ocorrências que possam prejudicar a execução do objeto;
- VI - Zelar pelo cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- VII - Prestar informações ao órgão concedente quando solicitado.